



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PREÂMBULO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERESSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTARÁ CONTRATANDO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA, BEM COMO DOS AGENTES POLÍTICOS DESTA CASA LEGISLATIVA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA FÍSICA, NAS CONFORMIDADES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 11/2024 DE 06/02/2024.

LINK DO EDITAL: <http://cmsoledadedeminas.mg.gov.br>



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 07/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS**, inscrita no CNPJ Nº 08.510.524/0001-34 com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 - Centro, CEP: 37478-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 02/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE MÁXIMA ACEITA PARA APRESENTAÇÃO / ENVIO DA PROPOSTA:

DIA 09/04/2024 (terça-feira), até às 24h00min HORAS via e-mail ou protocolo no setor de licitações até as 17:00 hrs do mesmo dia.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

camara@soledadedeminas.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: <http://cmsoledadedeminas.mg.gov.br>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais de expediente e papelaria a fim de atender às necessidades dos servidores da secretaria, bem como dos agentes políticos desta Casa Legislativa.

LOTE ÚNICO:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	Apontador	04	Unid	Apontador escolar, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.
2.	Borracha	06	Unid	Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				escrita sem borrar ou manchar o papel, dimensões 3,3x2,3x0,8cm
3.	Calculadora	02	Unid	Calculadora eletrônica de mesa, digital, 12 dígitos, display grande, fontes de energia (pilha aa) sem impressão.
4.	Caneta esferográfica azul	05	Caixa	Caneta esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades
5.	Caneta esferográfica preta	02	Caixa	Caneta esferográfica, cor preta, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades
6.	Caneta esferográfica vermelha	20	Unid	Caneta esferográfica, cor vermelha, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas.
7.	Caneta marca texto	20	Unid	Pincel marca texto, plástico, na cor verde fluorescente, com ponta facetada, para traços de 1 e 4mm, cuja tinta se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos.
8.	Clipe 3/0	10	Caixa	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 450 unidades



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

9.	Clipe 6/0	05	Caixa	Clipe, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 200 unidades
10.	Clipe pequeno	05	Caixa	Clipe 5 em aço latonado dourado, cada caixa contendo 100 unidades
11.	Cola Pequena	06	Unid	Cola branca, atóxica, tubo de 40gr líquida, lavável.
12.	Colchetes para papéis	15	Caixa	Colchete fixador para papel nº 15 de aço revestido com no mínimo, 72 unidades na caixa.
13.	Corretivo fita	20	Unid	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 8 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica
14.	Envelope Grande	200	Unid	Envelope pardo tamanho a4 (210x297)
15.	Estilete	03	Unid	Estilete, tipo lâmina retrátil, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais 1 trava automática e 1 trava manual.
16.	Extrator de grampo	03	Unid	Extrator de grampo tipo espátula em metal
17.	Fita durex fina	05	Unid	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso
18.	Grampeador	03	Unid	Grampeador de mesa capacidade mínima de perfuração de 40 folhas: para papel manual, de primeira qualidade, em metal, fabricação nacional, dimensões mínimas 19 cm x 4 cm compatível para grampo 26/6.
19.	Grampos	10	Caixa	Grampo para grampeador Nº26/6: de primeira qualidade, fabricação nacional, caixa com 5000 unidades.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

20.	Lápis	20	Unid	Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.
21.	Livro Ata	05	Unid	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.
22.	Molha dedo	10	Unid	De primeira qualidade, material base e tampa plástica.
23.	Papel Auto-adesivo	10	Mt	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, fosco, gramatura, largura 450 mm, 05 metros.
24.	Papel Sulfite A4	15	Caixa	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada caixa contendo 10 Pacotes de 500 folhas.
25.	Régua 30cm	05	Unid	Régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões.
26.	Tesoura escolar	05	Unid	Tesoura escolar, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos. Papel ondulado, folha 0,50cm, x 0,80cm.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

27.	Tinta para carimbo preta	03	Unid	Produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar, acondicionado em tubos plásticos, com bico aplicador e tampa, com embalagem de 40 ml na cor preta
32.	Papel Sulfite A4	20	Unid	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada pacote com 100 folhas na cor verde.
33.	Caixa para correspondência A4, Articulada Tripla	05	Unid	Caixa para correspondência articulável, triplatrês, tamanho A4. Disposição vertical.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024 indicadas abaixo:

01.122.0001.2.004.3190.30.00 - Material de consumo

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor total médio estimado para Aquisição de materiais de expediente e papelaria a fim de atender às necessidades dos servidores da secretaria, bem como dos agentes



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

políticos desta Casa Legislativa, será de R\$ 7.177,18 (sete mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos). Sendo a média de cada item apontada abaixo:

A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE ÚNICO:

<u>ITEM</u>	<u>PRODUT</u> <u>O</u>	<u>QTD</u> <u>E</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u> <u>UNID.</u>	<u>VALOR</u> <u>TOTAL</u>
1.	Apontado r	04	Unid	Apontador escolar, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.	R\$ 0,90	R\$ 3,60
2.	Borracha	06	Unid	Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, dimensões 3,3x2,3x0,8cm	R\$ 1,97	R\$ 3,29
3.	Calculado ra	02	Unid	Calculadora eletrônica de mesa, digital, 12 dígitos, display grande, fontes de energia (pilha aa) sem impressão.	R\$ 27,13	R\$ 81,39
4.	Caneta esferográ fica azul	05	Caixa	Caneta esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades	R\$ 45,33	R\$ 136,00
5.	Caneta esferográ fica preta	02	Caixa	Caneta esferográfica, cor preta, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades	R\$ 45,33	R\$ 90,87
6.	Caneta esferográ fica vermelha	20	Unid	Caneta esferográfica, cor vermelha, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e	R\$ 0,96	R\$ 19,20



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas.		
7.	Caneta marca texto	20	Unid	Pincel marca texto, plástico, na cor verde fluorescente, com ponta facetada, para traços de 1 e 4mm, cuja tinta se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos.	R\$ 2,55	R\$ 51,00
8.	Clipe 3/0	10	Caixa	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 450 unidades	R\$ 17,47	R\$ 174,70
9.	Clipe 6/0	05	Caixa	Clipe, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 200 unidades	R\$ 17,47	R\$ 87,35
10.	Clipe pequeno	05	Caixa	Clipe 5 em aço latonado dourado, cada caixa contendo 100 unidades	R\$ 6,63	R\$ 33,15
11.	Cola Pequena	06	Unid	Cola branca, atóxica, tubo de 40gr líquida, lavável.	R\$ 1,57	R\$ 9,42
12.	Corretivo fita	20	Unid	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 8 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica	R\$ 9,28	R\$ 185,60
13.	Envelope Grande	200	Unid	Envelope pardo tamanho a4 (210x297)	R\$ 0,52	R\$ 104,00
14.	Estilete	03	Unid	Estilete, tipo lâmina retrátil, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais 1 trava automática e 1 trava manual.	R\$ 4,65	R\$ 65,05
15.	Extrator de grampo	03	Unid	Extrator de grampo tipo espátula em metal	R\$ 1,78	R\$ 5,34
16.	Fita durex fina	05	Unid	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	R\$ 5,77	R\$ 28,85
17.	Grampeador	03	Unid	Grampeador de mesa capacidade mínima de perfuração de 40 folhas: para papel manual, de primeira qualidade, em metal, fabricação	R\$ 81,45	R\$ 244,35



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				nacional, dimensões mínimas 19 cm x 4 cm compatível para grampo 26/6.		
18.	Grampos	10	Caixa	Grampo para grampeador Nº26/6: de primeira qualidade, fabricação nacional, caixa com 5000 unidades.	R\$ 7,08	R\$ 70,80
19.	Lápis	20	Unid	Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	R\$ 0,47	R\$ 9,40
20.	Livro Ata	05	Unid	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.	R\$ 42,65	R\$ 213,25
21.	Molha dedo	10	Unid	De primeira qualidade, material base e tampa plástica.	R\$ 3,30	R\$ 33,00
22.	Papel Auto-adesivo	10	Mt	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, fosco, gramatura, largura 450 mm, 05 metros.	R\$ 11,31	R\$ 113,10
23.	Papel Sulfite A4	15	Caixa	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada caixa contendo 10 Pacotes de 500 folhas.	R\$ 284,67	R\$ 4.270,05
24.	Régua 30cm	05	Unid	Régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borões.	R\$ 2,80	R\$ 14,00
25.	Tesoura escolar	05	Unid	Tesoura escolar, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos. Papel ondulado, folha 0,50cm, x 0,80cm.	R\$ 3,91	R\$ 19,55



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

26.	Tinta para carimbo preta	03	Unid	Produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar, acondicionado em tubos plásticos, com bico aplicador e tampa, com embalagem de 40 ml na cor preta	R\$ 5,24	R\$ 15,72
27.	Papel Sulfite A4	20	Unid	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada pacote com 100 folhas na cor verde.	R\$ 8,90	R\$ 178,00
28.	Caixa para correspondência A4, Articulada Tripla	05	Unid	Caixa para correspondência articulável, triplatrês, tamanho A4. Disposição vertical.	R\$ 88,92	R\$ 444,60

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA FÍSICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br ou mediante protocolo presencial na secretaria da Câmara Municipal até as 17:00hrs com o agente de contratação preferencialmente fazendo referência a DISPENSA FÍSICA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **09/04/2024 (terça-feira), às 24h00min ou protocolo presencial na secretaria da Câmara Municipal até as 17:00 hrs com o Agente de Contratação.**

4.1.2 A empresa interessada, após a divulgação no site da Câmara Municipal do **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERESSE**, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo presencial, na secretaria da Câmara Municipal, com o Agente de Contratação, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a data e o horário estabelecidos para abertura e término do procedimento de intenção de interesse, devendo, ainda, apresentar as declarações diversas (**Anexo IV**) com as seguintes informações:

I – Declaração de Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - Declaração que cumpre os requisitos de habilitação;



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 07/2024

DISPENSA FISICA Nº. 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: _____

DATA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

CARIMBO DA EMPRESA:

LOTE ÚNICO:

<u>ITEM</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR UNID.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1.	Apontador	04	Unid	Apontador escolar, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.			
2.	Borracha	06	Unid	Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar			



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				ou manchar o papel, dimensões 3,3x2,3x0,8cm			
3.	Calculadora	02	Unid	Calculadora eletrônica de mesa, digital, 12 dígitos, display grande, fontes de energia (pilha aa) sem impressão.			
4.	Caneta esferográfica azul	05	Caixa	Caneta esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades			
5.	Caneta esferográfica preta	02	Caixa	Caneta esferográfica, cor preta, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades			
6.	Caneta esferográfica vermelha	20	Unid	Caneta esferográfica, cor vermelha, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas.			
7.	Caneta marca texto	20	Unid	Pincel marca texto, plástico, na cor verde fluorescente, com ponta facetada, para traços de 1 e 4mm, cuja tinta se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos.			
8.	Clipe 3/0	10	Caixa	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 450 unidades			



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

9.	Clipe 6/0	05	Caixa	Clipe, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 200 unidades			
10.	Clipe pequeno	05	Caixa	Clipe 5 em aço latonado dourado, cada caixa contendo 100 unidades			
11.	Cola Pequena	06	Unid	Cola branca, atóxica, tubo de 40gr líquida, lavável.			
12.	Corretivo fita	20	Unid	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 8 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica			
13.	Envelope Grande	200	Unid	Envelope pardo tamanho a4 (210x297)			
14.	Estilete	03	Unid	Estilete, tipo lâmina retrátil, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais 1 trava automática e 1 trava manual.			
15.	Extrator de grampo	03	Unid	Extrator de grampo tipo espátula em metal			
16.	Fita durex fina	05	Unid	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso			
17.	Grampeador	03	Unid	Grampeador de mesa capacidade mínima de perfuração de 40 folhas: para papel manual, de primeira qualidade, em metal, fabricação nacional, dimensões mínimas 19 cm x 4 cm compatível para grampo 26/6.			



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

18.	Grampo s	10	Caixa	Grampo para grampeador Nº26/6: de primeira qualidade, fabricação nacional, caixa com 5000 unidades.			
19.	Lápis	20	Unid	Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.			
20.	Livro Ata	05	Unid	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.			
21.	Molha dedo	10	Unid	De primeira qualidade, material base e tampa plástica.			
22.	Papel Auto- adesivo	10	Mt	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, fosco, gramatura, largura 450 mm, 05 metros.			
23.	Papel Sulfite A4	15	Caixa	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada caixa contendo 10 Pacotes de 500 folhas.			
24.	Régua 30cm	05	Unid	Régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões.			



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

25.	Tesoura escolar	05	Unid	Tesoura escolar, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos. Papel ondulado, folha 0,50cm, x 0,80cm.			
26.	Tinta para carimbo preta	03	Unid	Produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar, acondicionado em tubos plásticos, com bico aplicador e tampa, com embalagem de 40 ml na cor preta			
27.	Papel Sulfite A4	20	Unid	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada pacote com 100 folhas na cor verde.			
28.	Caixa para correspondência A4, Articulada Tripla	05	Unid	Caixa para correspondência articulável, triplatrês, tamanho A4. Disposição vertical.			

Valor total global da proposta: R\$ _____ (_____)

Cond. Pagamento: conforme edital.

Prazo de validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

Declaro que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Diante dos fatos, apresentamos nossa proposta de preço conforme as condições e aceitação do respectivo processo.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável
CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

IV – Declaração que não emprega menor em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital poderão ser consideradas nulas e julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder o valor unitário e nem total, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor médio estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação abaixo descrito, deverão ser enviados após solicitado pelo Agente de Contratação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado presencialmente na secretaria da Câmara Municipal, com o Agente de Contratação, em até 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de pelo menos um dos sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

4.2.3.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

4.2.3.6 - Declarações Diversas (Anexo IV);



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá, após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

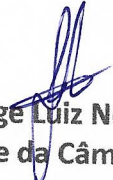
6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Dispensa Física no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa Física, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa Física não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Soledade de Minas-MG, 03 de abril de 2024.


Jorge Luiz Nogueira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 07/2024

DISPENSA FISICA Nº. 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria a fim de atender às necessidades dos servidores da secretaria, bem como dos agentes políticos desta Casa Legislativa.

1 – JUSTIFICATIVAS

A aquisição de materiais de expediente e papelaria, conforme este Termo de Referência, visa atender as demandas dos servidores da secretaria e agentes políticos da Casa nos trabalhos burocráticos e de secretariado, bem como na obtenção de cópias e outros serviços de secretariado.

2 – LOCAL DE ENTREGA

Prédio da Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG.

3 – GERENCIAMENTO DO PROJETO

Administração da Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG, por meio da Secretaria e Presidência da Casa.

4 – METAS

Desempenhar as atividades necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal, bem como cumprir as obrigações legais.

5 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Aquisição de materiais de expediente e papelaria

6 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

6.1. As especificações de cada produto constarão na tabela abaixo que contém a descrição pormenorizada do produto e quantidade.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para esta contratação é de 09 (nove) meses a contar das especificações do contrato.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

LOTE ÚNICO:

<u>ITEM</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
1.	Apontador	04	Unid	Apontador escolar, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.
2.	Borracha	06	Unid	Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, dimensões 3,3x2,3x0,8cm
3.	Calculadora	02	Unid	Calculadora eletrônica de mesa, digital, 12 dígitos, display grande, fontes de energia (pilha aa) sem impressão.
4.	Caneta esferográfica azul	05	Caixa	Caneta esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades
5.	Caneta esferográfica preta	02	Caixa	Caneta esferográfica, cor preta, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefãx: (35) 3333-1105

				Devidamente embalado com caixa de 50 unidades
6.	Caneta esferográfica vermelha	20	Unid	Caneta esferográfica, cor vermelha, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas.
7.	Caneta marca texto	20	Unid	Pincel marca texto, plástico, na cor verde fluorescente, com ponta facetada, para traços de 1 e 4mm, cuja tinta se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos.
8.	Clipe 3/0	10	Caixa	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 450 unidades
9.	Clipe 6/0	05	Caixa	Clipe, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 200 unidades
10.	Clipe pequeno	05	Caixa	Clipe 5 em aço latonado dourado, cada caixa contendo 100 unidades
11.	Cola Pequena	06	Unid	Cola branca, atóxica, tubo de 40gr líquida, lavável.
12.	Colchetes para papéis	15	Caixa	Colchete fixador para papel nº 15 de aço revestido com no mínimo, 72 unidades na caixa.
13.	Corretivo fita	20	Unid	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				8 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica
14.	Envelope Grande	200	Unid	Envelope pardo tamanho a4 (210x297)
15.	Estilete	03	Unid	Estilete, tipo lâmina retrátil, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais 1 trava automática e 1 trava manual.
16.	Extrator de grampo	03	Unid	Extrator de grampo tipo espátula em metal
17.	Fita durex fina	05	Unid	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso
18.	Grampeador	03	Unid	Grampeador de mesa capacidade mínima de perfuração de 40 folhas: para papel manual, de primeira qualidade, em metal, fabricação nacional, dimensões mínimas 19 cm x 4 cm compatível para grampo 26/6.
19.	Grampos	10	Caixa	Grampo para grampeador Nº26/6: de primeira qualidade, fabricação nacional, caixa com 5000 unidades.
20.	Lápis	20	Unid	Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

21.	Livro Ata	05	Unid	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.
22.	Molha dedo	10	Unid	De primeira qualidade, material base e tampa plástica.
23.	Papel Auto-adesivo	10	Mt	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, fosco, gramatura, largura 450 mm, 05 metros.
24.	Papel Sulfite A4	15	Caixa	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada caixa contendo 10 Pacotes de 500 folhas.
25.	Régua 30cm	05	Unid	Régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões.
26.	Tesoura escolar	05	Unid	Tesoura escolar, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos. Papel



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				ondulado, folha 0,50cm, x 0,80cm.
27.	Tinta para carimbo preta	03	Unid	Produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar, acondicionado em tubos plásticos, com bico aplicador e tampa, com embalagem de 40 ml na cor preta
32.	Papel Sulfite A4	20	Unid	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada pacote com 100 folhas na cor verde.
33.	Caixa para correspondência A4, Articulada Tripla	05	Unid	Caixa para correspondência articulável, triplatrês, tamanho A4. Disposição vertical.

Soledade de Minas, 02 de abril de 2024.


Suelen Aparecida Maciel de Carvalho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável
CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 07/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

DISPENSA Nº _____

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Soledade de Minas, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000, inscrita no CNPJ nº 08.510.524/0001-34, representada pelo vereador Jorge Luiz Nogueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.875.836-00, portador da Cédula de Identidade M-5.352.154 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Soledade de Minas/MG, na Rua Manoel Rocha, nº 592, Bairro Centro.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP.: _____, representada neste ato por _____, inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____.

DOS FUNDAMENTOS:

A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 07/2024, Dispensa Física nº. 07/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

1. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1. Aquisição de materiais de expediente e papelaria a fim de atender às necessidades dos servidores da secretaria, bem como dos agentes políticos desta Casa Legislativa.

LOTE ÚNICO:

<u>ITEM</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
1.	Apontador	04	Unid	Apontador escolar, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.
2.	Borracha	06	Unid	Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, dimensões 3,3x2,3x0,8cm
3.	Calculadora	02	Unid	Calculadora eletrônica de mesa, digital, 12 dígitos, display grande, fontes de energia (pilha aa) sem impressão.
4.	Caneta esferográfica azul	05	Caixa	Caneta esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades
5.	Caneta esferográfica preta	02	Caixa	Caneta esferográfica, cor preta, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas. Devidamente embalado com caixa de 50 unidades



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

6.	Caneta esferográfica vermelha	20	Unid	Caneta esferográfica, cor vermelha, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita grossa, identificação do fabricante nas canetas.
7.	Caneta marca texto	20	Unid	Pincel marca texto, plástico, na cor verde fluorescente, com ponta facetada, para traços de 1 e 4mm, cuja tinta se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos.
8.	Clipe 3/0	10	Caixa	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 450 unidades
9.	Clipe 6/0	05	Caixa	Clipe, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, cada caixa contendo no mínimo 200 unidades
10.	Clipe pequeno	05	Caixa	Clipe 5 em aço latonado dourado, cada caixa contendo 100 unidades
11.	Cola Pequena	06	Unid	Cola branca, atóxica, tubo de 40gr líquida, lavável.
12.	Colchetes para papéis	15	Caixa	Colchete fixador para papel nº 15 de aço revestido com no mínimo, 72 unidades na caixa.
13.	Corretivo fita	20	Unid	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 8 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica
14.	Envelope Grande	200	Unid	Envelope pardo tamanho a4 (210x297)
15.	Estilete	03	Unid	Estilete, tipo lâmina retrátil, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais 1 trava automática e 1 trava manual.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

16.	Extrator de grampo	03	Unid	Extrator de grampo tipo espátula em metal
17.	Fita durex fina	05	Unid	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso
18.	Grampeador	03	Unid	Grampeador de mesa capacidade mínima de perfuração de 40 folhas: para papel manual, de primeira qualidade, em metal, fabricação nacional, dimensões mínimas 19 cm x 4 cm compatível para grampo 26/6.
19.	Grampos	10	Caixa	Grampo para grampeador Nº26/6: de primeira qualidade, fabricação nacional, caixa com 5000 unidades.
20.	Lápis	20	Unid	Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.
21.	Livro Ata	05	Unid	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.
22.	Molha dedo	10	Unid	De primeira qualidade, material base e tampa plástica.
23.	Papel Auto-adesivo	10	Mt	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, fosco, gramatura, largura 450 mm, 05 metros.
24.	Papel Sulfite A4	15	Caixa	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				devido ao calor. Cada caixa contendo 10 Pacotes de 500 folhas.
25.	Régua 30cm	05	Unid	Régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borões.
26.	Tesoura escolar	05	Unid	Tesoura escolar, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos. Papel ondulado, folha 0,50cm, x 0,80cm.
27.	Tinta para carimbo preta	03	Unid	Produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar, acondicionado em tubos plásticos, com bico aplicador e tampa, com embalagem de 40 ml na cor preta
32.	Papel Sulfite A4	20	Unid	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 X 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Cada pacote com 100 folhas na cor verde.
33.	Caixa para correspondência A4, Articulada Tripla	05	Unid	Caixa para correspondência articulável, triplatrês, tamanho A4. Disposição vertical.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA E TRANSPORTE



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

- 2.1. A empresa **CONTRATADA** deverá entregar o item constante no objeto deste presente instrumento no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000, durante o horário de expediente.
- 2.2. A responsabilidade pela entrega dos produtos cabe à empresa **CONTRATADA**, não tendo a **CONTRATANTE** nenhum ônus nesse sentido;

3. DOS PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento ocorrerá, após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.;

4. DOS PRAZOS

- 4.1. O prazo de vigência para esta contratação é de 09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato.

5. DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O presente instrumento particular tem o valor total de R\$ _____, (_____), tendo cada item o seguinte valor unitário:

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas advindas por este contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.122.0001.2.004.3190.30.00 - Material de consumo

7. DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 7.1. Cabe à **CONTRATANTE** efetuar o pagamento à **CONTRATADA** conforme acordado.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

- 7.2. Cabe à **CONTRATADA** entregar o objeto contratual conforme descrito na cláusula 2.1 no endereço da sede desta Câmara Municipal, à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000;
- 7.3. Não cumprida a obrigação da entrega, a **CONTRATANTE** oficiará a empresa **CONTRATADA** acerca do transcurso, passando o inadimplemento, a partir daí, a ser considerado como recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, sujeitando a empresa às penalidades contratuais.

8. DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

- 8.1. A rescisão deste contrato poderá ser por ato unilateral, por parte da **CONTRATANTE**; amigável, por acordo entre ambas as partes ou judicial, nos termos da legislação;

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 9.1. Se houver rescisão contratual em que a parte **CONTRATADA** tenha dado causa, poderá lhe ser aplicada a penalidade de multa fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
- 9.2. O Presidente da Câmara, a seu critério, poderá deixar de aplicar as penalidades à empresa **CONTRATADA** se entender que as justificativas apresentadas por esta a isentam de culpa;

10. DA CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO

- 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço/MG para dirimir quaisquer dúvidas entre as partes envolvidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Esse instrumento particular firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** presta-se a aquisição de materiais de expediente e papelaria a fim de atender às necessidades dos servidores da secretaria, bem como dos agentes políticos desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento contratual, após sua leitura, as partes envolvidas assinam, em duas vias de igual teor e forma deste contrato, na presença de duas testemunhas.

Soledade de Minas / MG, _____ de _____ de 2024.

Jorge Luiz Nogueira – Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome/Assinatura: _____ CPF: _____

2) Nome/Assinatura: _____ CPF: _____



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 07/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS

(em papel timbrado da licitante)

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA para fins de participação do Processo de **Dispensa Física nº 07/2024** que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
- b) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação (inexistem fatos impeditivos) para a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer;
- c) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco (até terceiro grau) de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis.
- d) cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação em epígrafe, e declara, ademais, que aceita as condições descritas no presente processo de Dispensa Física;
- e) declara seu enquadramento como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

(local e data)

(representante legal)